



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 366/2023

De 20 de novembro de 2023

Concede Progressão Funcional a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014 e protocolo 325/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por desempenho Funcional ao Servidor **Ademir Gobetti**, matrícula 88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01-A-11, passando para o Nível 01-A-13, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 20 de novembro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br